

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL**

Apostilamento n.º 7/2021/2021

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 7 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 1/2018 ENTRE O INSTITUTO DO
MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL E A
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ANCLIVEPA-SP.**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, entidade autárquica, criado pela Lei nº 3.984 de 28/05/2007, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.915.353/0001-23, com sede no SEP 511 Bloco C, Brasília- DF, doravante denominado BRASÍLIA AMBIENTAL, neste ato representado por Thúlio Cunha Moraes, na qualidade de presidente substituto, resolve em comum acordo com a Anclivepa-SP atualizar o Plano de Trabalho SEI 37521891 e 37521765 conforme Processo nº **00391-00012700/2017-19**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei n.º 13.019 de 31 de julho de 2014, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Este instrumento visa à atualização do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 1/2018, e possui como objetivo atualizar as metas de consulta, a planilha de custos e a equipe que compõe o projeto da unidade móvel

1.2 - Passa a vigorar o Plano de Trabalho Hvep e Unidade Móvel (53634532) e a Planilha de Custos Hvep 2020/2021 + Unidade Móvel (53634105).

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 - O presente termo de apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA

3.1 - Ficam mantidas as demais condições pactuadas no Termo de Colaboração nº 1/2018.

CLÁUSULA QUARTA – CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012

4.1 - Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

THÚLIO CUNHA MORAES

Presidente Substituto do Brasília Ambiental

(Art. 2º do Decreto Nº 39.558, de 20/12/2018)

DANIEL HERREIRA JARROUGE

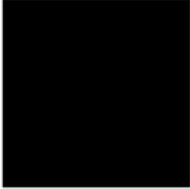
Presidente da ANCLIVEPA/SP



Documento assinado eletronicamente por **THULIO CUNHA MORAES - Matr.0263918-1, Presidente do Brasília Ambiental-Substituto(a)**, em 08/01/2021, às 18:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL HERREIRA JARROUGE, Usuário Externo**, em 12/01/2021, às 15:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

6132145678

00391-00012700/2017-19

Doc. SEI/GDF 53638202